

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1787/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO FIGURELLI PEREZ**, matrícula SIAPE 1570319, CPF 632.857.700-15 e **MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA MARQUES**, matrícula SIAPE 2051978, CPF 670.799.110-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 087/2016**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Priscila Rauber Hengemuhle – EPP, Gráfica e Editora Moraes Ltda. – EPP, Dageal – Comércio de Material de Escritório Ltda. – ME, Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática Ltda., Infotriz Comercial Eireli – EPP, Papelaria e Bazar Polgrymas Ltda. – ME, Marcos Aurélio Collaço – EPP, Gold Comércio de Equipamentos Ltda. – EPP, Ricarl Distribuidora Eireli – ME, RC Ramos Comércio Ltda. – EPP e N. T. Luize – EPP**, para eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de julho de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração